

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Márcia Kroling Ramos**. Servidora Pública no município de Diamantino - MT.

JUSTIFICATIVA

Márcia Kroling Ramos, Natural de Corbélia Pr, Formada em Pedagogia para Educação Infantil, com Especialização em Educação Infantil, com Ênfase em Alfabetização, Educação Especial e Gestão Pública. Servidora do Município de Diamantino. Já foi Técnica em Nutrição Escolar, Diretora e é professora Concursada no município. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual